



Jaraguá do Sul, 01º de dezembro de 2021.

**Esclarecimento ao Edital de Pregão nº 141/2021**

Com base em questionamento realizado por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

**Esclarecimento 01**

**QUANTO AO VALOR DE REFERÊNCIA**

Tendo em vista o edital lançado para serviços de caminhão basculante com capacidade de carga de 12 m<sup>3</sup> e valor máximo de referência igual a R\$ 95,00, entendemos que o preço é impraticável.

Demonstramos o entendimento da seguinte forma:

Considerando que se trabalhe 8 horas diárias como de costume;

R\$ 95,00 x 8 = 760,00

R\$ 80,00 - imposto da nota, R\$ 80,00 - motorista, R\$ 530,00 - diesel (considerando gasto médio de 100 litros/dia ao preço atual de 5,30/L) = R\$ 690,00

Ou seja, considerando apenas o "básico", nos sobraria apenas R\$ 70,00 (R\$ 760,00 – R\$ 690,00).

Sem falar que temos despesas de manutenção, pneus, lubrificantes, graxas, documentação e outros e também que não estou considerando o lucro.

Vale lembrar que somente um pneu está custando algo em torno de R\$ 3.000,00 e que são 10 por caminhão.

Reforçamos que os preços de mercado estão girando em torno dos R\$ 160,00/hora, dependendo do serviço até mais.

O Edital da Prefeitura de Jaraguá do Sul (nº 243/2021) está com valor de referência máximo de R\$167,00.

Peço que sejam revistos os valores de referência, pois estão fora da realidade.

**Resposta:**

**O valor de referência para contratação do serviço em questão foi determinado considerando o descrito na Instrução Normativa nº73 de agosto de 2020, publicada pelo Ministério da Economia, que define que o preço estimado para aquisição e contratação de bens e serviços deve ser obtido através de pesquisa de preços nas seguintes fontes: Painel de Preços, contratações similares em entes públicos, pesquisas publicadas em mídia especializada e pesquisa direta com fornecedores.**

**Assim, o menor preço apresentado, e, conseqüentemente, adotado como valor de referência, foi o mínimo entre os menores valores levantados por pesquisa com fornecedores e com valores de licitações feitas por órgãos públicos na região. Foi escolhido o menor valor pesquisado por ser bem próximo do segundo e terceiro menores valores, R\$96,00 e R\$98,00, respectivamente.**

**Desta forma, concluiu-se que o valor adotado como referência está dentro do praticado no mercado.**

\* Resposta elaborada em acordo ao Memorando nº 1.110/2021/Samae/DO-AB, redigido pela Diretoria de Obras.

**Ademais, reforçamos também que o valor se encontra compatível com o atualmente pago pela Autarquia e que o preço é de referência e não, máximo, ou seja, as empresas que trouxerem valor acima do estimado não serão desclassificadas (exceto se concorrentes trouxerem preços melhores) e poderá existir negociação.**

**Barbara Wittkowski Fendrich**  
Pregoeira – Portaria nº 569/2021  
Samae Jaraguá do Sul





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC36-0D1B-A584-C270

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BARBARA FENDRICH (CPF 086.XXX.XXX-10) em 01/12/2021 18:33:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNO DILMO DE SOUZA (CPF 073.XXX.XXX-08) em 01/12/2021 19:51:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANIA LIEBL (CPF 015.XXX.XXX-45) em 02/12/2021 07:23:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://samaejs.1doc.com.br/verificacao/CC36-0D1B-A584-C270>